

## LEI MUNICIPAL Nº 1.431/2007

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a Receber mediante doação, a área denominada Vila José Mariano, bem como suas benfeitorias, objetivando expandir a área urbana deste Município, e a área onde funcionava a antiga CIRA, hoje escritório Regional do CIRA, localizada no Engenho Rainha dos Anjos, para fins e utilidade pública e interesse social e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais.**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**, aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo a receber mediante doação, a área denominada Vila José Mariano, bem como suas benfeitorias, objetivando expandir a área urbana deste Município, e a área onde funcionava a antiga CIRA, hoje escritório Regional do CIRA, localizada no Engenho Rainha dos Anjos, para fins e utilidade pública e interesse social.

**Parágrafo Único.** Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste Artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes juntos aos órgãos públicos federais.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os recursos do orçamento provenientes da Lei nº 1.406/2006.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2007.

  
**Clóvis José Pragana Paiva**  
Prefeito